

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM/SP

Camila Vieira Genkawa Silva<sup>1</sup>  
Thiago de Melo Martins<sup>2</sup>  
Paulo Gomes Lima<sup>3</sup>

### RESUMO

**Objetivo:** Analisar o monitoramento, as avaliações periódicas e as formas de trabalho das instâncias responsáveis pelo Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP, no período de 2015 a 2020.

**Método:** A pesquisa é de natureza exploratória, qualitativa e bibliográfica. Foram analisados documentos como leis, portarias e relatórios municipais e federais.

**Resultados:** O estudo destacou os avanços e desafios no monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. As metas relacionadas à educação infantil e ensino fundamental apresentaram lacunas na universalização do acesso, enquanto as metas voltadas à valorização dos profissionais da educação mostraram progresso com ajustes de carreira e carga horária, mas ainda demandam incentivo à formação continuada.

**Conclusão:** A pesquisa evidencia a importância do monitoramento contínuo e do controle social como instrumentos essenciais para o cumprimento das metas educacionais. Ainda são necessários esforços integrados entre gestores e a comunidade para alcançar os objetivos estabelecidos até 2025.

**Palavras-chave:** Plano Municipal de Educação. Monitoramento e avaliação. Controle Social.

<sup>1</sup>Mestra em Educação pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, São Paulo, (Brasil). Supervisora de Ensino no Sistema Municipal de Ensino em Votorantim/SP. E-mail: [camilagenkawa.supervisao@gmail.com](mailto:camilagenkawa.supervisao@gmail.com). ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-5378-5989>.

<sup>2</sup>Doutorando em Educação pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, São Paulo, (Brasil). Professor de Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba/SP. E-mail: [thiagomelomartins32@gmail.com](mailto:thiagomelomartins32@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4010-5977>.

<sup>3</sup>Pós-Doutor pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, São Paulo, (Brasil). Doutor em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, São Paulo. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, São Paulo E-mail: [paulogl.lima@gmail.com](mailto:paulogl.lima@gmail.com). ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-9932-4934>.

## MONITORING AND EVALUATION OF THE MUNICIPAL EDUCATION PLAN OF VOTORANTIM/SP

### ABSTRACT

**Objective:** To analyze the monitoring, periodic evaluations, and working processes of the instances responsible for the Municipal Education Plan of Votorantim/SP during the period 2015 to 2020.

**Method:** The research is exploratory, qualitative, and bibliographic. Documents such as laws, ordinances, and municipal and federal reports were analyzed.

**Results:** The study highlighted the advances and challenges in monitoring and evaluating the Municipal Education Plan. Goals related to early childhood education and primary education showed gaps in universal access, while objectives focused on valuing education professionals showed progress in career adjustments and workload distribution but still require support for continuing education.

**Conclusion:** The research emphasizes the importance of continuous monitoring and social control as essential tools for achieving educational goals. Further integrated efforts from managers and the community are needed to meet the objectives set for 2025.

**Keywords:** Municipal Education Plan. Monitoring and evaluation. Social Control.

## SEGUIMIENTO Y EVALUACIÓN DEL PLAN EDUCATIVO MUNICIPAL DE VOTORANTIM/SP

### RESUMEN

**Objetivo:** Analizar el seguimiento, las evaluaciones periódicas y las formas de trabajo de las instancias responsables del Plan Educativo Municipal de Votorantim/SP en el período de 2015 a 2020.

**Método:** La investigación es de carácter exploratorio, cualitativo y bibliográfico. Se analizaron documentos como leyes, ordenanzas e informes municipales y federales.

**Resultados:** El estudio destacó los avances y desafíos en el seguimiento y la evaluación del Plan Educativo Municipal. Las metas relacionadas con la educación infantil y primaria evidenciaron brechas en la universalización del acceso, mientras que las metas orientadas a la valorización de los profesionales de la educación mostraron progreso en los ajustes de carrera y distribución de carga horaria, aunque aún se necesita mayor apoyo para la formación continua.

**Conclusión:** La investigación resalta la importancia del seguimiento continuo y del control social como herramientas esenciales para el cumplimiento de los objetivos educativos. Se requieren esfuerzos integrados entre gestores y la comunidad para alcanzar las metas establecidas para 2025.

**Palabras clave:** Plan Municipal de Educación. Seguimiento y evaluación. Control Social.

Editor Científico: Rebeca Pizza Pancotte Darius  
Editor Adjunto: Jurany Leite Rueda  
Organização Comitê Científico  
Double Blind Review pelo SEER/OJS  
Recebido em 31.05.2023  
Aprovado em 11.12.2024

SILVA , C. V. G. .; MARTINS , T. de M. .; LIMA, P. G. Monitoramento e avaliação do plano municipal de educação de votorantim/sp. **Docent Discunt**, Engenheiro coelho (SP), v. 5, n. 00, p. e01577, 2024. DOI: <https://10.19141/2763-5163.docentdiscunt.v5.n00.pe01577>

## INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, estabeleceu que os municípios brasileiros teriam como responsabilidade o planejamento das políticas públicas, assegurando o atendimento às demandas da esfera local em interlocução com um projeto de nação, como política de Estado. Este planejamento prevê a autonomia complementada pela atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, Lei Nº 9.394/96), reiterando os princípios estabelecidos, com chamamento à responsabilidade compartilhada, na defesa da educação como um direito de todos, dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

O Plano Nacional de Educação (PNE) culminou em intensos movimentos, sendo o primeiro PNE (2001-2010), aprovado pela Lei nº 10.172/2001, e o segundo PNE (2014-2024) aprovado pela Lei nº 13.005/2014. Para acompanhar sistematicamente o cumprimento das metas, diretrizes e diagnósticos, foi estabelecido um sistema monitoramento contínuo e avaliações periódicas, envolvendo as instâncias responsáveis, o controle social, a mobilização e participação democrática. Pensar a formulação dos planos de educação implica reconhecer os anseios da representatividade, negociações e conflitos em torno do seu teor e da sua lógica de construção, ancorando-se em ações, debates e desdobramentos.

O segundo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) estabeleceu os Planos Municipais de Educação como documento envolvido em compromissos e responsabilidades entre os entes federativos, bem como diversos setores da sociedade, para promover o avanço da educação brasileira.

Com isso, a partir do espelhamento compreendido com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE), constitui-se a análise dos contextos da agenda e da produção do texto legal do Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP, à luz das dimensões do controle social, no período de 2015 a 2020. A relação, o envolvimento, os limites e as possibilidades do Conselho Municipal de Educação de Votorantim/SP durante a elaboração do Plano Municipal de Educação refletem a mobilização das ações participativas e democráticas da sociedade civil. Esse processo examina o fortalecimento - ou a ausência dele - do poder local e o impacto na promoção e ampliação da cidadania, pautando-se nas diretrizes que defendem a educação como uma política de Estado, com o objetivo de combater a descontinuidade nas políticas educacionais.

Em 14 de julho de 2016, foi assinado pelo então Secretário de Educação, José Renato Nalini, um termo de adesão à assistência técnica e avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC. Declarou-se no documento que a assistência técnica consistia na formação, orientação e acompanhamento da comissão instituída para tal finalidade, com base na metodologia descrita nos “Cadernos de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (Brasil, 2016). Responsabilizando-se por: (i) mobilizar as instituições responsáveis pelo processo de monitoramento e avaliação do PME, conforme legislação ou, na ausência, instituir instância para esta finalidade; (ii) viabilizar a participação dos representantes da comissão coordenadora nas formações oferecidas pela Rede de Assistência Técnica/SASE/MEC; (iii) disponibilizar informações referentes ao processo de monitoramento e avaliação do PEE para divulgação no portal “PNE em Movimento”; e (iv) indicar um técnico da Secretária como responsável pela interlocução com o avaliador educacional da SASE/MEC.

Em 29 de março de 2016, a então Secretária Municipal de Educação de Votorantim/SP, Isabel Cristina Dias de Moraes Cardoso, assinou o termo de adesão à Assistência Técnica para monitoramento e avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC. Cardoso manifestou interesse na adesão voluntária ao processo

de assistência técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME). A Secretária declarou ter conhecimento de que a assistência técnica consistia na formação, orientação e acompanhamento da comissão instituída para esta finalidade, com base na metodologia descrita no Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Para que resultados positivos fossem alcançados, responsabilizou-se por: (i) mobilizar as instituições responsáveis pelo processo de monitoramento e avaliação do PME, conforme previsto em legislação específica ou, na ausência, instituir instância para esta finalidade; (ii) viabilizar a participação dos representantes da comissão coordenadora nas formações oferecidas pela Rede de Assistência Técnica/Sase/MEC; (iii) disponibilizar informações referentes ao processo de monitoramento e avaliação do PME para divulgação no portal “PNE em Movimento”; e (iv) indicar o técnico desta Secretaria como responsável pela interlocução com o avaliador educacional da Sase/MEC.

Diante da importância do tema em questão, este trabalho pretende desvelar o estudo e reflexão tendo como objetivos gerais: a) Discutir os Planos Nacionais de Educação no Brasil e o processo de avaliação e monitoramento de sua implementação entre diretrizes e orientações técnicas; b) Estabelecer relações entre o Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP, o chamamento para a avaliação e o monitoramento, quanto ao desenho e alcance das metas previstas;

A estruturação do monitoramento e avaliação está em consonância com a pesquisa realizada pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação (GEPLAGE), vinculado ao Departamento de Ciências Humanas da Educação (DCHE) e Programa de Pós-graduação em Educação (PPGed) da UFSCar, Campus Sorocaba/SP. A pesquisa é intitulada “Planejamento Educacional: monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação da região metropolitana de Sorocaba/SP (UFSCar/SP), que abarca 3 sub-regiões da RMS (Região Metropolitana de Sorocaba). Em cada sub-região, elegeu-se 3 municípios mais populosos como local epistemológico: Sub-região 1: Itapetininga, Tatuí e Boituva; Sub-região 2: Itu, Salto e São Roque; Sub-região 3: Sorocaba, Votorantim/SP e Piedade, onde se concentra esta pesquisa, tendo o município de Votorantim/SP como objeto de pesquisa.

A problemática da pesquisa consiste no seguinte questionamento: “Qual a situação do Monitoramento e Avaliação do município de Votorantim/SP, quanto à

agenda de trabalho estabelecida, o fluxo de monitoramento e o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos, conforme as metas delineadas em seu Plano Municipal de Educação?”

A investigação da pesquisa teve como referencial teórico Cury (2008), Aguiar (2010), Lima (2020), Moura (2015). O desenvolvimento da pesquisa foi a partir de documentos oriundos dos governos federal e municipais, como leis, projetos, portarias, atas e informações analisadas à luz de referencial teórico atinente à temática em tela.

## **Diretrizes para avaliação e monitoramento dos planos municipais da educação (2015-2025) a partir do PNE**

Para acompanhar as relações entre as finalidades, diretrizes e metas previstas e alcançadas no PNE 2015-2025, é essencial verificar se as ações estão fundamentadas na democratização, em conformidade com os princípios constitucionais e o direito social à educação básica brasileira, sem desvios ou rupturas.

A Conferência Nacional de Educação (CONAE) realizada em 2010, oportunizou movimentos e debates acerca da representatividade da sociedade civil em diversos setores, mas principalmente os vinculados à educação, constituídos pelo viés democrático de participação e envolvimento dos diversos segmentos, da creche à Pós-Graduação, a fim de garantir subsídios necessários à elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) para as próximas décadas.

A partir desse movimento, outros debates e espaços, como o Fórum Nacional de Educação (FNE) e o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNEDEP), articularam-se historicamente, tendo como pressupostos o direito à educação, para se avançar na construção e discussões do primeiro e segundo PNE. O Plano Nacional de Educação, se caracteriza por ser um documento-base e, de acordo com os marcos legais hoje estabelecidos, é o instrumento do planejamento educacional brasileiro que define metas e estratégias, a fim de concretizar os objetivos da educação previstos nas legislações vigentes.

As iniciativas encaminhadas para a melhoria da qualidade da educação no Brasil em qualquer nível de proposição devem ser mediadas pelo algumas indagações,

tais como: sua validade frente à realidade social, econômica e política do país; a direção que se pretende dar à escola e o grau de anuência ou não dos atores sociais; a comunicação entre a escola, as redes de ensino e as solicitações da sala de aula, tendo em vista a diversidade socioeconômica que, em meio ao discurso da democratização e qualidade educacional, ainda admite uma escola dualista (Lima, 2020).

Em 1998 foi instituído o Plano Nacional de Educação, que teve como embasamento legal a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, a Emenda Constitucional nº 14, de 1995, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, Plano Decenal de Educação para Todos, reunião organizada pela UNESCO e realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1993. Entidades como Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME também foram consultadas pelo MEC. Destacando, em síntese, os objetivos e prioridades do Plano temos:

**Quadro 1 - Objetivos e Prioridades do Plano Nacional de Educação**

A elevação global do nível de escolaridade da população.
A melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis.
A redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública.
A democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Trata-se de metas gerais para o conjunto da Nação, com desdobramento, adequação às especificidades locais e definição de estratégias adequadas, a cada circunstância, considerando a elaboração de planos estaduais e municipais. Como política pública de compromissos firmados, reservou ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) o compromisso de, a cada dois anos, ao longo do período de vigência do Plano, publicar estudos para aferir a evolução do cumprimento das metas, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional (Brasil, 2014).

Em 2015, o Inep publicou o documento Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024, Linha de Base (Brasil, 2015) que apresentou uma contextualização, a partir dos dados disponíveis à época, da situação de cada uma das metas do Plano. A publicação foi apresentada ao Fórum Nacional de Educação (FNE), com a participação de representantes do Conselho Nacional de Educação (CNE), das Comissões de Educação da Câmara e do Senado, do Ministério da Educação (MEC) e de entidades científicas da área educacional, submetida a consulta pública (Portaria Inep n° 424, de 9 de outubro de 2015), debatida com representantes da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), o que permitiu reunir subsídios para o aperfeiçoamento dos indicadores selecionados para o monitoramento do PNE.

Acompanhar a evolução do cumprimento das metas nacionais, permite-nos dimensionar os desafios impostos para o alcance dos objetivos traçados. A publicação é atualizada a cada dois anos, como acompanhamento sistemático para compreensão se o direito à educação de qualidade para todos está sendo efetivado e se as oportunidades educacionais estão sendo distribuídas de forma equânime.

Na tentativa de que o marco da política de Estado ultrapassasse os limites de política de governo, avaliação de programas, projetos e mesmo de políticas públicas, é fundamental se referir às chamadas “questões de fundo”, as quais informam, basicamente, as decisões tomadas, as escolhas feitas, os caminhos de implementação traçados e os modelos de avaliação aplicados, em relação a uma estratégia de intervenção governamental qualquer (Hofling, 2001, p. 30).

Torna-se importante aqui ressaltar a diferenciação entre Estado e governo. [...] é possível se considerar Estado como o conjunto de instituições permanentes - como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente - que possibilitam a ação do governo; e Governo, como o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período (Hofling, 2001, p. 31).

Destaca-se também a vinculação de recursos e financiamento, sendo que os Planos Plurianuais (PPAs), articulados com o Sistema Nacional de Educação, devem agir em regime de colaboração. Além da legalidade prevista em lei, seria necessário a constituição dos planos subnacionais formulados, atendendo à qualidade técnica, participação e controle social, legitimando as ações.

É crucial o papel de um Estado capaz de garantir (ou não) um espaço para a defesa de direitos importantes para a participação política na vida social. E a educação, como afirma Marshall (1967), é um direito que abre o campo para se ter novos direitos (Cury, 2008, p. 1189).

Os Planos Estaduais de Educação (PEEs) foram destacados como uma necessidade a ser debatida, elaborada e aprovada em sintonia com o PNE. Da mesma forma, os Planos Municipais de Educação (PMEs) deveriam estar em consonância com o PNE e alinhados aos PEEs dos respectivos estados. Assim, o PNE, os PEEs e os PMEs devem estar integrados, articulando direitos e possibilitando a análise e o acompanhamento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). Essa integração representa a necessária organização e luta pela efetivação do direito à educação de qualidade para todos no país.

## **Experiências sobre o monitoramento e a avaliação dos planos de educação: entre viabilidades e dificuldades**

O processo de monitoramento e avaliação requer um ato periódico de mensuração dos resultados atingidos, das ações em andamento, das ainda não realizadas, determinando os objetivos e orientando as tomadas de decisões. Monitorar e avaliar são etapas articuladas no processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam encaminhamentos, estratégias e mudanças necessárias no percurso para atender às demandas da sociedade.

Na análise e avaliação de políticas implementadas por um governo, fatores de diferentes natureza e determinação são importantes, especialmente quando se focaliza as políticas sociais (usualmente entendidas como as de educação, saúde, previdência, habitação, saneamento etc.); os fatores envolvidos para a aferição de seu “sucesso” ou “fracasso” são complexos, variados e exigem grande esforço de análise. O Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (Brasil, 2016), elaborado para auxiliar os municípios neste processo de monitoramento e avaliação é descrito em quatro etapas:

### **ETAPA 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**

Verificar se o plano em vigência define ou não instâncias responsáveis pelo seu monitoramento e avaliação. Com base na autonomia local, analisando: a)

Municípios que já possuíam comissões e equipes técnicas determinadas por ato legal (lei orgânica do município ou outros instrumentos, tais como leis, decretos, portarias, resoluções etc.) com esta responsabilidade, a exemplo dos conselhos ou fóruns municipais de educação, secretarias municipais de educação, comissão de educação do Poder Legislativo, dentre outras; b) Municípios que passaram a ter estas instâncias definidas nas leis dos seus planos de educação; c) Municípios que não previram essas instâncias em qualquer ato legal.

A Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, apresenta três etapas de trabalho propostas: organizar o trabalho; estudar o plano; e monitorar continuamente as metas e estratégias.

## ETAPA 2: ESTUDO DO PLANO

Requer da equipe técnica releitura com importantes considerações do plano, relacionando as metas e as estratégias, consulta e controle dos processos de execução. É fundamental a articulação dos planos de educação com os outros instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública, atentando-se ao ciclo de planejamento. A execução das metas deve estar nos orçamentos da União e dos estados para que ofereçam apoio, ajuda técnica e financeira aos municípios no período de vigência. No Poder Executivo, instrumentos de planejamento vinculados ao plano decenal de educação são: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano de Ações Articuladas (PAR), entre outros.

## ETAPA 3: MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Assegurar à sociedade a divulgação das metas atingidas e das estratégias realizadas, garantindo a transparência das ações e o controle social do plano. Um instrumento utilizado para aferir a evolução da meta é o indicador. Para cada meta é imprescindível que o indicador já tenha sido definido durante o processo de elaboração ou adequação.

## ETAPA 4: AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO PLANO

Os planos municipais aprovados precisam garantir o período de avaliação e ajustes, tendo como referência os dados registrados nos Relatórios Anuais de

Monitoramento; o reestudo das condições do município; novos instrumentos legais que possam surgir no período e demais informações relevantes. A sistematização das análises realizadas nas etapas anuais de monitoramento com análise e debates internos de como garantir os ciclos anuais, requer a compreensão das razões pelas quais os avanços ou recuos ocorreram, validando o trabalho técnico da equipe responsável; e enviando, de forma oficial, a Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Preliminar à comissão coordenadora para análise e aprovação.

A Coletânea de Relatos de Experiência sobre o Monitoramento e a Avaliação dos planos de Educação trouxe como aporte os processos de monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação e dos PMEs, buscando implementar por meio da Rede de Assistência Técnica, metodologias em que os entes federados pudessem sistematizar o processo de monitoramento e avaliação viabilizando sua constituição (Brasil, 2014).

O processo de articulação do PNE e dos PMEs contou com a participação de diversos órgãos, entre eles o Ministério da Educação (MEC). Em conjunto com a Diretoria de Cooperação e Planos de Educação (Dicope), da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase), o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), esses atores desempenharam papéis fundamentais para o cumprimento dos objetivos, metas e estratégias estabelecidos.

Houve também a constituição dos Avaliadores Educacionais (AE) que ofertaram a assistência técnica na elaboração, favorecendo subsídios para o monitoramento dos planos. A trajetória constitui-se de múltiplas experiências, ensaios, acertos e erros para as comissões coordenadoras da elaboração, monitoramento e avaliação dos planos de educação. O monitoramento e avaliação no plano, de acordo com a Lei nº 13.005/2014, prevê:

Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PNE.

[...]

§ 3º Os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios criarão mecanismos para o acompanhamento local da

consecução das metas deste PNE e dos planos previstos no art. 8º (Brasil, 2014, on-line).

Ao tratar da elaboração de um plano de educação que comporá um período decenal, desafio são impostos, a legislação vigente assegura como fundamental a oferta de espaços para debates, construção e acompanhamento das instâncias municipais, estaduais ou nacional. Na Coletânea de Relatos de Experiência sobre o Monitoramento e a Avaliação dos planos de Educação enfatiza-se o protagonismo dos entes federados e demais segmentos (Brasil, 2016).

Bordignon (2009) afirma que o conhecimento e a compreensão ou percepção da realidade são essenciais para definir a caminhada da cidadania que temos para a que queremos. Com isso, salienta a inclusão nessa caminhada de políticas, diretrizes, objetivos e metas. Isso se dá para que, somente a partir de uma análise profícua da realidade instalada, viabilize-se possibilidades de alteração, transformação e constituição de uma nova realidade.

É fundamental envolver ativamente a população, organizações da sociedade civil e outros atores relevantes no processo de monitoramento e avaliação. A participação é essencial para garantir a relevância e eficácia, de forma que atenda às necessidades e aspirações da população e promova a responsabilidade e transparência.

## **Os relatórios dos ciclos de monitoramento do PNE e o recorte do município de Votorantim/SP**

Não obstante, o PNE 2014-2024 aponta avanços em comparação ao Plano anterior (2001-2010), na medida em que delimita um conjunto de objetivos e prazos passíveis de aferição e monitoramento. Na medida em que se estabelece objetivos para cada uma das metas, o Plano indica propostas e indicativos para futuras avaliações sobre como agir frente às metas.

O processo de 10 anos para a completa implantação do Plano conta com fases intermediárias, nas quais o alcance das metas se impõe como etapa necessária para a conquista do seu objetivo central (Brasil, 2014). É possível afirmar que a União, estados e municípios, assim como os diversos setores da sociedade brasileira, desejam com o PNE, em um decênio (2014-2024), construir uma nova realidade para

a educação no Brasil, como consequência da implantação de suas estratégias e do atingimento das metas.

Tendo em conta essa Linha de Base para o diagnóstico dos aspectos marcados no PNE acerca da educação brasileira, o processo de monitoramento do Plano foi contínuo e teve um cronograma para a elaboração e a divulgação a cada dois anos dos estudos feitos pelo Inep, como pode ser visualizado na figura 1.

**Figura 1:** Cronograma para a publicação de estudos sobre o PNE pelo INEP.



Fonte: Brasil (2015).

#### a) Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE: Biênio 2014 -2016 e os resultados do PME do município de Votorantim/SP

A Meta 1 do PNE trata do acesso das crianças de 0 a 5 anos de idade à educação infantil (EI). Esta meta tem dois objetivos: a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à Educação Infantil em creches para as crianças de até 3 anos de idade. O primeiro deve ser cumprido em 2016 e o segundo até o final de vigência do PNE, em 2024, ano no qual deverá ser garantido que, no mínimo, 50% das crianças sejam atendidas em creches. De 2012 a 2014, não houve alteração na trajetória observada desde 2004, mantendo-se a tendência de crescimento do atendimento escolar para essa faixa etária.

A Meta 2 do PNE trata do direito de acesso à educação da população de 6 a 14 anos, dividindo-se em dois objetivos: a universalização do acesso ao EF e a conclusão dessa etapa na idade recomendada. Foi possível constatar alguns avanços ao longo do período analisado, embora ainda restem muitos desafios a serem enfrentados, em

particular a melhoria do indicador de conclusão dessa etapa na idade recomendada (Brasil, 2016).

Mesmo quando se considera a adequação idade-etapa de ensino, o acesso das crianças e dos adolescentes de 6 a 14 anos ao Ensino Fundamental está praticamente universalizado. Em 2014, a taxa líquida ajustada atingiu 97,7%, depois de um crescimento contínuo, desde 2007, de 2,2 p.p. (pontos percentuais). O ritmo de crescimento diminuiu um pouco de 2012 a 2014, mas a trajetória de crescimento foi mantida.

A análise dos dois objetivos da Meta 3 - universalização do acesso à escola e ampliação para 85% do acesso ao EM para a população de 15 a 17 anos - demonstra que ainda há um longo caminho a ser percorrido pelas políticas públicas para que a meta e a concretização do direito à educação sejam atingidos. As últimas informações disponibilizadas pela PNAD (2014) apontam para uma relativa estabilidade no percentual de acesso à escola de um modo geral.

É fato que se processaram, entre 2004 e 2014, melhoras em todas as regiões, estados e grupos considerados. Contudo, o ritmo em que elas se efetivaram, caso permaneça similar durante a vigência do atual PNE, será insuficiente para o alcance do primeiro objetivo da Meta 3 - universalização do acesso - no curto espaço de tempo estabelecido pelo PNE. A partir disso, observa-se a permanência de um cenário de desigualdades associadas a condições de renda, localização de residência e cor/raça (Brasil, 2016). Entre 2012 e 2014, em específico, as tendências progressas de crescimento dos indicadores e de redução das desigualdades se estabilizaram, resguardadas as diferenças baseadas nas desagregações utilizadas.

Em 2010, no Brasil, encontravam-se fora da escola 190.501 pessoas (17,5%) da população de 4 a 17 anos que não conseguia ou tinha grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, ou possuía alguma deficiência mental/intelectual permanente que limitasse suas atividades habituais. O desafio de atingir a Meta 4 soma-se à indisponibilidade de dados oficiais em âmbito nacional que permitam a mensuração integral de seus objetivos. Entre 2009 e 2015, o percentual de matrículas da população com deficiência em classes comuns aumentou 19,3 p.p., dos quais 2,9 p.p. são correspondentes ao período 2013-2015 (Brasil, 2016).

No entanto, é preciso ponderar que os dados não esclarecem se esses alunos tiveram acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), salas de recursos multifuncionais ou outros serviços especializados, considerando suas necessidades individuais. Em 2015, 88,4% (633.158) das matrículas desses alunos eram em classes comuns. Portanto, 11,6% das matrículas dessa população se encontravam em escolas exclusivamente especializadas e/ou em classes especiais do ensino regular e/ou da EJA, o que equivalia a 83.085 matrículas. Entre as grandes regiões, a maior variação ocorreu no Sul, com aumento de 26,1 p.p., dos quais 3,9 p.p. são correspondentes ao período 2013-2015. Ao final do período, o Nordeste (96,9%) e o Norte (95,3%) apresentaram os maiores percentuais de matrículas nas classes comuns (Brasil, 2016).

A alfabetização é um foco central da escolarização, com a meta 5 do PNE estabelecendo que todas as crianças sejam alfabetizadas, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Isso visa desenvolver a autonomia dos indivíduos na busca por conhecimento, mediada pela língua escrita. No entanto, os dados revelam um desafio urgente e inquestionável no Brasil: melhorar os níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática. Mais de 22% dos estudantes, mesmo após três anos dedicados à alfabetização e ao letramento inicial, desenvolvem apenas habilidades elementares, comprometendo a continuidade plena de suas aprendizagens ao longo da vida (Brasil, 2016).

A Meta 6 do PNE visa à ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas públicas, com o atendimento em tempo integral de pelo menos 25% dos alunos da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas.

Em 2015, 18,7% das matrículas eram em tempo integral e 52,5% das escolas ofertavam pelo menos uma matrícula desse tipo. Além disso, entre 2009 e 2015, houve aumento dos indicadores em todos os níveis analisados: Brasil e todas as grandes regiões, dependências administrativas (estadual, federal e municipal), localizações (rural e urbana) e todas as etapas de ensino (educação infantil, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental e ensino médio) (Brasil, 2016).

A Meta 7 do PNE 2014-2024 estabelece o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), visando alcançar, até 2021, as seguintes médias nacionais: 6,0 para os anos iniciais do Ensino Fundamental (EF), 5,5 para os anos finais do EF e 5,2 para o Ensino Médio (EM). No entanto, ao analisar as redes

públicas de ensino, observa-se que o número de estados e municípios que atingiram suas metas do Ideb para os anos finais do EF diminuiu drasticamente em 2013. Apenas 8 das 27 unidades federativas (cerca de 30%) e 38,6% dos municípios atingiram suas metas (Brasil, 2016).

A Meta 15 tem por objetivo assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, por meio de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Em 2014, o percentual de docentes com mestrado ou doutorado atingiu a marca de 73,4% e o percentual de docentes com doutorado foi de 35,5%, ou seja, o primeiro indicador (13A) estava a uma distância de 1,6 p.p. de ser alcançado e o segundo (13B) já suplantou a meta de 35% (Brasil, 2016).

O Indicador 15 aponta o percentual de docentes com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam. No ano de 2015, esse percentual foi de 52,5% para a educação básica. Considerando cada uma das etapas, a maior compatibilidade foi observada no ensino médio, cujo resultado para esse indicador foi de 56,6%. Em seguida, tivemos os anos iniciais do EF, com 55,7%. (Brasil, 2016). Ficaram abaixo de 50,0% de compatibilidade os anos finais do EF (47,0%) e a educação infantil (44,6%).

A Meta 16 é constituída por dois objetivos centrais: o primeiro é formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Nacional de Educação (PNE); o segundo visa a garantir formação continuada a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (Brasil, 2016). Em 2015 no Brasil, 32,9% dos professores eram pós-graduados, sendo a maioria (31,4%) em cursos lato sensu.

A Meta 17 do PNE tem como objetivo central a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o ano de 2020 (final do sexto ano de vigência do PNE 2014-2024). O Indicador 17, que trata da mensuração da razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o de não professores com escolaridade equivalente, era 59,3% em 2004 e

chegou a 81,6% em 2014. (Brasil, 2016). Entre 2004 e 2014, a média salarial real dos professores aumentou 39,4%, contra um crescimento de apenas 1,9% da média salarial real de não professor.

#### **b) Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE: 2018 e os resultados do PME do município de Votorantim/SP**

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) publicou o Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação em 2018. Segundo a lei, a cada dois anos durante a vigência do PNE, o Inep deve publicar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas.

A Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que, até o ano de 2016, o Brasil alcance a cobertura plena da população de 4 a 5 anos de idade em pré-escola. Além disso, a cobertura das crianças de 0 a 3 anos de idade em creche deve alcançar a marca de, pelo menos, 50% até o fim da vigência do Plano (2024). O Brasil apresentou progressos em relação à cobertura da educação infantil para crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade no período de 2004 a 2016 (Brasil, 2019). O quadro da cobertura da educação infantil, embora progressivo em relação à Meta 1, sugere a necessidade de políticas para estimular os municípios a atender com prioridade, em creches, as crianças do grupo de renda mais baixa.

A Meta 2 do Plano Nacional de Educação (PNE) foca a universalização do acesso ao ensino fundamental de 9 anos e a sua conclusão na idade recomendada para pelo menos 95% dos alunos até o final da vigência do plano (2024). Ao longo da última década, houve contínuo progresso no acesso ao ensino fundamental da população de 6 a 14 anos de idade, embora com taxas de variação menores a partir de 2012 (Brasil, 2019). O desafio da universalização do ensino fundamental de 9 anos só começará a se concretizar de fato com a elevação da taxa de concluintes na idade recomendada para um índice próximo ao da meta estabelecida pelo PNE (95%).

A Meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE) preconiza a universalização do atendimento escolar à população de 15 a 17 anos, tendo estabelecido o ano de 2016 para seu alcance. Ao mesmo tempo estabelece que, até o fim da vigência do PNE, o País alcance taxa líquida de matrícula no ensino médio de 85%. O atendimento escolar da população de 15 a 17 anos de idade apresenta uma trajetória de

crescimento no período analisado, chegando a 91,3% em 2017 (Brasil, 2019). Não obstante, a meta de universalização do atendimento dessa população até o ano de 2016 prevista no PNE não foi alcançada.

Inicialmente, ressalta-se que o monitoramento integral dos objetivos da Meta 4 é limitado pelas bases de dados oficiais disponíveis. Um total de 897.116 (82,5%) crianças e adolescentes com deficiência, em idade escolar, frequentavam a creche ou escola em 2010, quantitativo ainda distante da universalização do acesso à educação básica (Brasil, 2019).

A Meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE) visa garantir que os alunos estejam alfabetizados até o final do 3º ano do ensino fundamental. Em relação à proficiência em leitura, constata-se, em nível nacional, que cerca de 2/3 dos alunos do 3º ano do ensino fundamental se concentram nos níveis 2 e 3 da escala nas duas edições da ANA (2014 e 2016), tendo havido ligeira melhora em 2016, expressa pelo aumento de 2,0 p.p. no quantitativo de alunos posicionados no nível 4 (Brasil, 2019). Não obstante, cerca de 22% dos alunos se encontram no nível mais baixo da escala (Nível 1) e mais de 50% dos alunos se concentram nos níveis 1 e 2 nas duas edições consideradas.

A Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece o objetivo de ampliar a oferta de Educação em Tempo Integral (ETI) na educação básica pública, aumentando o tempo de permanência dos estudantes em atividades escolares. Até o final da vigência do plano, pretende-se atender pelo menos 25% dos alunos em, no mínimo, 50% das escolas públicas.

No panorama atual, observa-se que o maior número de alunos em ETI está concentrado na educação infantil, enquanto a maior proporção de escolas com ETI ocorre no ensino fundamental. Embora o ensino médio tenha registrado o maior crescimento relativo de alunos e escolas com ETI, ele ainda apresenta os menores percentuais de atendimento. Em 2016, uma queda significativa no percentual de alunos e escolas em ETI impactou principalmente as redes municipais e o ensino fundamental (Brasil, 2019).

A Meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE) busca melhorar a qualidade da educação, promovendo o aumento gradual do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e divulgado a cada dois anos, o Ideb

combina a taxa média de aprovação e o desempenho dos alunos nas avaliações nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Entre 2007 e 2015, o Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental apresentou crescimento constante, ultrapassando as metas estabelecidas para o período. Em 2015, o Ideb dos anos iniciais foi de 5,5, superando a meta de 5,2 prevista para aquele ano (Brasil, 2019).

A Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem por objetivo assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, por meio de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. O percentual de docências ministradas por professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam aumentou no período, chegando, em 2016, a 46,6% para educação infantil, 59,0% para os anos iniciais do ensino fundamental, 50,9% para os anos finais e 60,4% para o ensino médio. Apesar desse crescimento, os percentuais de adequação da formação docente observados em 2016 ainda estão distantes da meta de 100% das docências da educação básica em todo o País (Brasil, 2019).

A Meta 16 do PNE tem dois objetivos principais: formar 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o fim do plano e garantir formação continuada para todos os profissionais da área, considerando as necessidades dos sistemas de ensino. Entre 2010 e 2017, o percentual de professores com pós-graduação aumentou de 24,5% para 36,2%, principalmente devido à especialização. Em 2017, 34,4% dos docentes tinham especialização, 2,4% mestrado e 0,4% doutorado. No entanto, se o ritmo atual continuar, a meta de 2024 não será alcançada (Brasil, 2019).

A valorização dos profissionais do magistério representa um dos principais desafios para a promoção da melhoria da educação básica no Brasil. Tal valorização perpassa por diferentes dimensões, como formação - inicial e continuada - adequada e de qualidade, estruturação de planos de carreira e remuneração e condições laborais apropriadas.

### c) Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE: 2020 e os resultados do PME do município de Votorantim/SP

O Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação - 2020, com a evolução das 20 metas educacionais, indica que o Brasil ainda não alcançou um regime de colaboração entre União, estados e respectivos municípios, por meio de ações coordenadas e integradas dos poderes públicos dessas diferentes esferas federativas, que conduzam a esforços compartilhados para assegurar o acesso, a permanência, de forma integral e universal, e a efetividade dos sistemas educacionais. É um processo em andamento, há uma sinergia em torno do PNE, que lhe confere sustentabilidade, continuidade e reconhecimento da necessidade do alcance das metas e da implementação de suas estratégias.

Em relação à meta 1, o Brasil tem apresentado progressos quanto à cobertura da educação infantil para crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade, embora parte desse progresso se deva à redução da demanda em função da queda na população em idade pré-escolar no Brasil. 2. Para atingir a Meta 1 do PNE é necessária a inclusão de cerca de 1,5 milhão de crianças de 0 a 3 anos em creche e cerca de 330 mil crianças de 4 a 5 anos em pré-escola (Brasil, 2020).

Sobre a meta 2, a cobertura no ensino fundamental de nove anos chegou, em 2019, a 98,1% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos na escola, tendo praticamente sido universalizado o atendimento escolar da população nessa faixa etária. As desigualdades regionais mostram tendência de redução, bem como entre áreas urbanas e rurais, meninos e meninas e negros e brancos ao longo do período 2013- 2019, sendo estatisticamente nula a diferença estimada em 2019 entre esses grupos.

A Meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE) conta com dois objetivos principais: a universalização do acesso à escola para a população de 15 a 17 anos de idade, o que deveria ser atingido até o ano de 2016; e que a taxa líquida de matrículas no ensino médio para a referida população atinja 85%, até o ano de 2024, quando se encerra o período de vigência do atual PNE. A universalização do acesso à escola para os jovens de 15 a 17 anos, a ser atingida em 2016, ainda não foi alcançada, visto que, em 2019, 7,1% deles não frequentavam a escola. Nenhuma das regiões brasileiras alcançou, em 2019, a meta nacional de universalização da

educação básica para a população de 15 a 17 anos, que havia sido planejada para ser atingida em 2016 (Brasil, 2020).

Referente à meta 4, existe um total de 897.116 (82,5%) crianças e adolescentes com deficiência, em idade escolar, frequentavam creche ou escola em 2010, quantitativo ainda distante da universalização do acesso à educação básica. O percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado (Indicador 4C) apresentou valores relativamente estáveis ao longo do período analisando (2013-2019), apresentando valores sempre superiores a 47,0% e inferiores a 55,0%, sendo o maior valor do período observado em 2014 (50,0%).

A respeito da meta 5, em relação à proficiência em Leitura, constata-se, em nível nacional, que cerca de dois terços dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental se concentram nos níveis 2 e 3 da escala nas duas edições da ANA (2014 e 2016), tendo havido ligeira melhora em 2016, expressa pelo aumento de 2,0 pontos percentuais no quantitativo de estudantes posicionados no nível 4. Não obstante, cerca de 22% dos estudantes se encontram no nível mais baixo da escala (nível 1) e mais de 50% dos estudantes se concentram nos níveis 1 e 2 nas duas edições consideradas. Quanto à proficiência em Matemática em nível nacional nas duas edições da ANA, a maior concentração de estudantes aparece no nível 2 da escala, com pouco mais de 30% dos estudantes. Os níveis 1 e 4 da escala (extremos) têm quantitativo similar de estudantes em cada um deles (aproximadamente 25%), indicando expressiva desigualdade de aprendizagem nesta área do conhecimento (Brasil, 2020).

Em relação à meta 6, os resultados aferidos em 2019 pelos Indicadores 6ª (14,9%) - “Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da Educação em Tempo Integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral” - e 6B (23,6%) - “Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral” - mostram que as metas previstas para 2024 ainda estão distantes de ser alcançadas. Para atingir os objetivos estabelecidos, será necessário aumentar em 10,1 p.p. o número de alunos em tempo integral, assegurando um crescimento médio de 2,02 p. P. Por ano. Além disso, será preciso elevar em 26,4 p.p. o número de

escolas com Educação em Tempo Integral, promovendo um crescimento médio de 5,3 pontos percentuais ao ano.

Sobre a meta 7, o monitoramento é realizado mediante três indicadores nacionais: “Indicador 7<sup>a</sup>: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental. - Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental. - Indicador 7C: Ideb do ensino médio” (Brasil, 2020, p.173).

O Ideb dos anos iniciais do EF segue uma trajetória crescente no período de 2007 a 2017, superando as metas fixadas no PNE para o período. Houve um crescimento tanto da taxa média de aprovação, quanto da média de desempenho dos alunos do 5º ano do EF em Língua Portuguesa e em Matemática nas avaliações nacionais (Saeb). O Ideb do ensino médio, que apontava estagnação desde 2011 (3,7), apresentou um crescimento em 2017, para 3,8, continuando, no entanto, abaixo da meta intermediária fixada para esse ano (4,7) (Brasil, 2020).

Referente à meta 8, se volta à elevação da escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos, buscando garantir que esse grupo tenha uma escolaridade média de, no mínimo, 12 anos de estudo até 2024. Os indicadores, destinados a medir a escolaridade média da população de 18 a 29 anos em nível Brasil e nas regiões, residente no campo, pertencente aos 25% mais pobres e a razão entre a escolaridade dos negros e não negros revelaram taxas relativamente lentas de crescimento nos períodos analisados (Brasil, 2020). De modo complementar, ao descrever o quantitativo da população de 18 a 29 anos que não possuía o ensino médio completo, verifica-se que é nos estados mais populosos, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, que tal situação ocorre em maior número. Sobre a meta 16, destina-se a promover a formação e valorização dos profissionais da educação. O percentual de professores com titulação em nível de pós-graduação aumentou no período de 2013 a 2019 (de 30,2% para 41,3%). Caso seja mantido esse ritmo de crescimento, será possível atingir a meta de 50% até 2024. Em quase todos os estados, observou-se aumento dos percentuais de professores formados, tanto em nível de pós-graduação como de formação continuada, entre 2013 e 2019 (Brasil, 2020).

A única exceção foi o estado de São Paulo, cujo percentual de professores com formação continuada diminuiu 3,4 pontos percentuais. A respeito do município de Votorantim/SP, há o lançamento de dados referentes ao ano de 2018, nos quais serão apresentados na próxima seção com as análises dos ciclos do PNE.

## Monitoramento e avaliação do PNE e o recorte da realidade do município de Votorantim/SP: algumas projeções

De acordo com os dados levantados para compor os indicadores da meta 1, sobre a Educação Infantil, até o momento, todas as crianças de educação infantil (1ª e 2ª etapas) que buscam vagas estão matriculadas nas unidades escolares do Município de Votorantim/SP. Sobre as vagas em creche, a meta de matrículas de 2025 foi alcançada em setembro de 2018, em que 51% das crianças foram matriculadas nas creches municipais.

Sobre a universalização do Ensino Fundamental para a população de 06 a 14 anos os dados levantados revelaram que desde o ano de 2014 até 2017 o percentual dessa população que frequenta o Ensino Fundamental vem reduzindo, de 95,2% em 2014 para 91,4% em 2017 (Votorantim/SP, 2019).

**Tabela 1** - Atendimento de 6 a 14 anos - 2015, 2016 e 2017

Anos	IDADE	POPULAÇÃO	MATRÍCULAS	% ATENDIDO
2015	6 A 14 ANOS	14.223	13.428	94,4%
2016	6 A 14 ANOS	14.172	13.212	93,2%
2017	6 A 14 ANOS	14.121	12.917	91,4%

Fonte: Votorantim/SP (2019).

Sobre a garantia da conclusão do Ensino Fundamental de pelo menos 95% dessa etapa na idade recomendada, não foram encontrados dados de conclusão por grupo da idade recomendada, o único dado encontrado foi do indicador da meta com o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído do ano de 2014 que foi de 86,2%.

Com relação ao 1º indicador dessa meta “Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola”, de acordo com os dados do “*Relatório Linha de Base 2014 - INEP e Relatório 1º Ciclo 2016 INEP*”, constatou-se que 86,6% dessa população frequenta a escola, portanto a meta de universalizar o atendimento escolar a essa população até o ano de 2016 não foi atingida (Votorantim/SP, 2019).

Quanto a elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% até 2025, os dados levantados indicaram que esse índice chegou a 73,2% em 2017, conforme tabela abaixo, porém ainda distante da meta.

**Tabela 2** - Atendimento de 15 a 17 anos no Ensino Médio - 2014, 2015, 2016 e 2017

Ano	IDADE	POPULAÇÃO	MATRÍCULAS	% ATENDIDO
2014	15 a 17 ANOS	5739	4034	70,2%
2015	15 A 17 ANOS	5761	3850	66,8%
2016	15 A 17 ANOS	5566	3858	69,3%
2017	15 A 17 ANOS	5374	3924	73,2%

Fonte: Votorantim/SP (2019).

As metas apresentadas em relação ao município de Votorantim/SP referentes a Educação Básica indicam algumas lacunas a serem preenchidas na Educação Infantil referentes às vagas de creche. O município não conseguiu universalizar o acesso ao Ensino Fundamental e ainda há um caminho a percorrer para oferecer vagas no Ensino Médio para todos. A respeito da meta 17 sobre a valorização docente, o município realizou a adequação prevista na Lei nº 11.738/08 que determina o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para desempenho das atividades de interação com os educandos.

Para a meta 18 referente à Valorização dos Profissionais do Magistério, prevê no prazo de dois anos deste PME, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica. O município, por meio da Lei nº 1596/01 - Estatuto do Magistério Municipal, determina a Evolução Funcional através da promoção e progressão a todos os integrantes do Quadro do Magistério Municipal (Votorantim/SP, 2019).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diretrizes para avaliação e monitoramento, destacadas na discussão do primeiro Plano Nacional de Educação, complementadas pelo segundo Plano e pelos Planos Municipais de Educação, são enfatizadas neste artigo ao abordar a importância do acompanhamento de políticas públicas e o processo de avaliação, monitoramento e controle social traçado para esse fim.

Entre as viabilidades e dificuldades dos planos de educação, tendo o recorte no período de 2015-2025, destaca-se os mecanismos e estratégias para avaliação e monitoramento sobre os alcances e limites, para se pensar encaminhamentos para ampliação do debate e discussão sobre planejamento educacional, de forma a ampliar encaminhamentos para reflexão da dimensão da participação democrática.

Percebemos a divulgação de um documento referente aos ciclos de monitoramento do PME de Votorantim/SP, em 2018, houve o detalhamento das 20 metas e como o poder municipal se organizou para cumpri-las, direcioná-las aos entes correspondentes, como o caso do Ensino Superior ao cargo do MEC, por exemplo. Os dados encontrados apresentaram um panorama de como as metas da Educação Básica ainda estão por avançar na universalização do oferecimento de vagas, principalmente da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, responsabilidades diretas do poder municipal.

Quanto às metas 18 e 19 referentes a valorização e estruturação da carreira do magistério, o município apresentou avanços em apresentar um plano próprio e estruturado, mas ainda requer avanços quanto ao incentivo à formação continuada, principalmente no que se refere a pós graduação stricto sensu.

Em conformidade às análises realizadas podemos considerar que o município tem o seu caminhar no atingimento das metas do PME Votorantim /SP e requer apoio da comunidade como um todo para atingi-las em 2025, ou chegar perto ao menos. O *Relatório Final de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME de Votorantim/SP* (2019), referente ao primeiro e segundo ciclos de monitoramento apresenta dados concisos e robustos sobre a realidade municipal, proporcionando amplo panorama da política educacional do município. Diante do contexto, existe a necessidade da divulgação dos demais documentos de monitoramento do terceiro e quarto ciclos para se ter uma melhor perspectiva do avanço do município de Votorantim/SP.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Angela S. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões para reflexão. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n. 112, p. 707-727, jul.-set. 2010. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em 26/03/2022.

BORDIGNON, Genuíno. *Gestão da Educação no Município: Sistema, Conselho e Plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. Disponível em: <[http://www.acervo.paulofreire.org:8080/xmlui/bitstream/handle/7891/3082/FPF\\_PTPF\\_12\\_079.pdf](http://www.acervo.paulofreire.org:8080/xmlui/bitstream/handle/7891/3082/FPF_PTPF_12_079.pdf)>. Acesso em: 17 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 22 mar. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base.** - Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: < <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/plano-nacional-de-educacao-pne-2014-2024-linha-de-base> > . Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE : biênio 2014- 2016.** - Brasília, DF : Inep, 2016. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/outras\\_acoes/estudos\\_pne/2016/relatorio\\_pne\\_2014\\_a\\_2016.pdf](https://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf) Acesso em 20 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Coletânea de Relatos de Experiências sobre o Monitoramento e a Avaliação dos Planos de Educação.** Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino e Diretoria de Cooperação e Planos de Educação. Brasília/DF, 2016. Disponível em <<http://pne.mec.gov.br/images/ebook/coletanea-de-relatos.pdf>>. Acesso 05 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **PNE em Movimento Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.** Brasília/DF, 2016. Disponível em: <[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF) > Acesso em: 26 mar. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018.** 2. ed. - Brasília, DF : Inep, 2019. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/relatorio\\_do\\_segundo\\_ciclo\\_de\\_monitoramento\\_das\\_metas\\_do\\_pne\\_2018\\_2\\_e\\_dicao.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_segundo_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_pne_2018_2_e_dicao.pdf) Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação - 2020** [recurso eletrônico]. - Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. Disponível em : [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/relatorio\\_do\\_terceiro\\_ciclo\\_de\\_monitoramento\\_das\\_metas\\_do\\_plano\\_nacional\\_de\\_educacao.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_terceiro_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf) Acesso em: 26 fev. 2023.

BRASIL. **Balanço do Plano Nacional de Educação.** Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Semana de ação mundial, 2021. Disponível em: <[https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/BALANCO\\_PNE\\_2021.pdf](https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/BALANCO_PNE_2021.pdf) > . Acesso em: 26 abr. 2022.

CURY. Carlos Roberto Jamil. **Sistema Nacional de Educação: desafios para uma educação igualitária e federativa.** Educ. Soc., Campinas, vol. 29, n. 105, p. 1187-1209, set./dez. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/STwFwhmwJLWTsqMpBKPVDKw/?format=pdf&lang=p> Acesso em 20 abr. 2022.

HOFLING, Eloisa Matos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, ano XXI, nº 55, novembro/2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/pqNtQNWnT6B98Lgipc5YsHq/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 23 abr. 2022.

LIMA, Paulo Gomes. O planejamento da educação brasileira (PNE 2001-2010; 2014-2024). **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 15, n. esp. 1, p. 704-718, maio 2020. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <<https://doi.org/10.21723/riaee.v15iesp.1.13344>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

MOURA, Eliel da Silva. **A construção do plano nacional de educação 2014-2024: movimentos sociais e participação na tramitação no legislativo**. Mestrado em Educação. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=2784831](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2784831). Acesso em: 15 dez. 2022.

VOTORANTIM/SP. Lei nº 2.455, de 28 de agosto de 2015. **Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 e dá outras providências**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-votorantim-sp>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

VOTORANTIM/SP. Secretaria de Educação. **Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, 2018**. Não disponível no formato virtual. Consultado em: 13 mar. 2023.

VOTORANTIM/SP. Secretaria de Educação. **Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, 2019**. Não disponível no formato virtual. Consultado em: 13 mar. 2023.